

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 18:08  
**Para:** Clube de Regatas Vasco da Gama  
**Cc:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** Enc: Ofício nº 154.2017-2<sup>a</sup>CD-Intimação  
**Anexos:** image001.jpg

---

**De:** Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 18:05  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** Enc: Ofício nº 154.2017-2<sup>a</sup>CD-Intimação

---

**De:** Claudia Mercuri  
**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 17:53  
**Para:** Sc Registro; Sc Presidencia; Sc Competicao; Sc Administrativo; Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; Avai.00001SC; VascodaGama.00007RJ  
**Assunto:** Ofício nº 154.2017-2<sup>a</sup>CD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD  
Para: Federação Catarinense de Futebol  
Para: Avaí FC  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro  
Para: CR Vasco da Gama  
Rio, 13.07.2017

Ofício nº 154/2017-2<sup>a</sup>C.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 18 de julho de 2017, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

**1-PROCESSO Nº 090/2017** ~ Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Avaí F.C. (SC) ~ categoria profissional, realizado em 17 de junho de 2017~ Campeonato Brasileiro – Série A- Denunciados: C.R. Vasco da Gama, incurso nos Arts. 206 e 213 inciso III e §1º do CBJD; Claudinei dos Santos Oliveira, técnico do Avaí FC, incurso no Art. 258§2º inciso II do

CBJD; Evandro Spinasse Carnilato, auxiliar técnico do Avaí Futebol Clube, incuso no Art. 258§2º inciso II do CBJD.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente

Cláudia Mercuri

Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

**Claudia Mercuri**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[claudia.mercuri@cbf.com.br](mailto:claudia.mercuri@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

Expediente  
14/07/17  
ofício: J54/13